



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 57/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025 – PODER LEGISLATIVO

Sumula: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO AMOR POR PATAS DE DIAMANTE DO NORTE – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de **Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO AMOR POR PATAS DE DIAMANTE DO NORTE - PR**, entidade civil, de caráter associativo, de duração por tempo indeterminado, fundada em 16 de abril de 2025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 60.934.740/0001-27, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, ao 26 dia do mês de agosto de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal